



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 043, DE 1 JULHO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 006, de 7 de janeiro de 2025 que “Designa servidor para exercer as funções de liquidante no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 006, de 7 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada a servidora FERNANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula n.º 006899-0, servidora pública municipal efetiva cedida à Câmara Municipal de Piumhi e a servidora: KETLEY CRISTINA MACHADO SILVA SOUZA, matrícula nº 202, nomeada suplente, para exercer as funções de LIQUIDANTE, declarando a responsabilidade de recebimento do produto/serviço prestado e de assinatura dos empenhos, mediante carimbo em Nota Fiscal e recibos assinados pelo servidor responsável do setor requisitante”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi